

PORTARIA STJ/GDG N. 70 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Designa gestora e gestor substituto do indicador estratégico " Julgamento de processos de violência contra as mulheres (Meta 8)

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 19.3, inciso I, do Manual de Organização do STJ, considerando o disposto no art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 3 de 19 de janeiro de 2023 e o que consta do Processo STJ n. 2.822/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Efinéias Stroppa dos Santos (matrícula S053958) como gestor titular e a servidora Tereza Cristina Jurema Garrido (matrícula S042638) como gestora substituta do indicador estratégico "Julgamento de processos de violência contra as mulheres (Meta 8)".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira**, **Diretor-Geral - Em Substituição**, em 24/01/2024, às 16:34, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 3924336 e o código CRC 55295845.

Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 24 jan. 2024.